

PORTARIA Nº 015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

**Anula a Portaria nº 010/2026 de 22 de janeiro de 2026
com efeitos ex tunc.**

O **Prefeito Municipal de Piranga**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Art. 37, caput, da Constituição Federal, no Princípio da Autotutela Administrativa (Súmula 473 do STF) e no Art. 54 da Lei nº 9.784/99.

CONSIDERANDO que a servidora GIOVANNA LANA MILAGRES, matrícula nº 3886, já se encontrava nomeada para o cargo comissionado de Vice-Diretora da Escola Municipal Francisco Lins Peixoto- Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 013 de 13 de janeiro de 2022, publicada em no diário oficial em 14 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 010/2026 de 22 de janeiro de 2026 publicada no diário oficial em 23 de janeiro de 2026, que nomeou a mesma servidora para o mesmo cargo, foi expedida por equívoco, uma vez que o cargo já se encontrava provido, configurando vício de legalidade por ausência de vacância;

CONSIDERANDO que atos administrativos eivados de ilegalidade não geram direitos e devem ser anulados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, com efeitos ex tunc (retroativos à sua origem) a Portaria nº 010/2026 de 22 de janeiro de 2026 publicada no diário oficial em 23 de janeiro de 2026, que nomeou a servidora GIOVANNA LANA MILAGRES, matrícula nº 3886, para o cargo comissionado de Vice-Diretora da Escola Municipal Francisco Lins Peixoto - Secretaria Municipal de Educação, em razão de vício de legalidade.

Art. 2º Permanecem inalterados os efeitos da Portaria nº 013 de 13 janeiro de 2022, que nomeou a servidora GIOVANNA LANA MILAGRES, para o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se, Cumpra-se

Piranga-MG, 03 de fevereiro de 2026.

LUIS HELVECIO
SILVA
Assinado de forma digital
por LUIS HELVECIO SILVA
ARAUJO:58837000634
Dados: 2026.02.03
10:13:09 -03'00'
Luís Helvécio Silva Araújo

PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

Anula a Portaria nº 010/2026 de 22 de janeiro de 2026 com efeitos ex tunc.

O **Prefeito Municipal de Piranga**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Art. 37, caput, da Constituição Federal, no Princípio da Autotutela Administrativa (Súmula 473 do STF) e no Art. 54 da Lei nº 9.784/99.

CONSIDERANDO que a servidora GIOVANNA LANA MILAGRES, matrícula nº 3886, já se encontrava nomeada para o cargo comissionado de Vice-Diretora da Escola Municipal Francisco Lins Peixoto- Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 013 de 13 de janeiro de 2022, publicada em no diário oficial em 14 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 010/2026 de 22 de janeiro de 2026 publicada no diário oficial em 23 de janeiro de 2026, que nomeou a mesma servidora para o mesmo cargo, foi expedida por equívoco, uma vez que o cargo já se encontrava provido, configurando vício de legalidade por ausência de vacância;

CONSIDERANDO que atos administrativos eivados de ilegalidade não geram direitos e devem ser anulados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, com efeitos ex tunc (retroativos à sua origem) a Portaria nº 010/2026 de 22 de janeiro de 2026 publicada no diário oficial em 23 de janeiro de 2026, que nomeou a servidora GIOVANNA LANA MILAGRES, matrícula nº 3886, para o cargo comissionado de Vice-Diretora da Escola Municipal Francisco Lins Peixoto - Secretaria Municipal de Educação, em razão de vício de legalidade.

Art. 2º Permanecem inalterados os efeitos da Portaria nº 013 de 13 janeiro de 2022, que nomeou a servidora GIOVANNA LANA MILAGRES, para o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se, Cumpra-se

Piranga-MG, 03 de fevereiro de 2026.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:F8FBFFDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/02/2026. Edição 4206
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>